



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER
TEMPORÁRIO EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº
01/EDITAL 004/2020 – PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL.**

VILSON JOSÉ PORCINCULA, Secretário de Saúde do Município de Tijucas, considerando os resultados do Processo de Seleção Emergencial Edital 004/2020, devidamente homologado através do Decreto nº 1531, publicado em 08 de maio de 2020, em sintonia com a necessidade de contratação temporária emergencial e de excepcional interesse público, conforme Processo nº 001/2020, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, pelo prazo de 06 (seis) meses e demais condições previstas no edital, devendo ele(s) comparecer(em) no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do edital no site www.tijucas.sc.gov.br (prazo até 12/05/2020), na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Avenida Hercílio Luz, 163 – Bairro Centro, neste município, munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

1. Prova de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado fornecido por médico oficial;
2. Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
3. Uma foto 3 x 4 (recente);

4. Certidão de tempo de serviço (caso tenha);

5. Cópia da Cédula de Identidade;

6. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação;

7. Cópia da Certidão de nascimento ou Casamento (ou equivalente);

8. Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Federal e Justiça Estadual;

9. Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (caso tenha);

10. Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);

11. Cópia do Comprovante de Escolaridade;

12. Cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

13. Cópias do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;

14. Cópia do Título Eleitoral (com certidão de quitação eleitoral da última eleição);



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

15. Abertura de conta salário no banco conveniado (CEF);
16. Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário especificado;
17. Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;
18. Cópia de comprovante de endereço residencial e telefone para contato;
19. Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista no Artigo 37, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 com suas respectivas alterações;
20. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
21. Declaração ou relação de bens, podendo ser substituída pela última declaração de imposto de renda;
22. Cópia de qualificação cadastral disponível em: <http://consultacadastral.inss.gov.br>;

O(s) convocado(s) que não se apresentar(em) no prazo da convocação munido(s) da documentação correspondente, perderá(ão) a oportunidade, sendo aberta a condição à chamada da classificação subsequente.

NUMERO DA CLASSIFICAÇÃO	CARGO DO EDITAL	NOME DO (A) CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
1ª	Agente de Combate as Endemias	DANIELLE CRISTINA ALVES RIGO	080
2ª	Agente de Combate as Endemias	ANDRÉ GRIPPA	005
3ª	Agente de Combate as Endemias	ROSIMERE ALEXANDRE SILVA	010
4ª	Agente de Combate as Endemias	JAQUELINE DE JESUS GODOY	006

Tijucas (SC), 08 de maio de 2020.

WILSON JOSÉ PORCINCULA
Secretário Municipal de Saúde